

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 060, DE 06 DE ABRIL DE 2006.

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
MENCIONA E CONTEM OUTRAS
PROVIDENCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora **TÂNIA MAGDA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Médico, a partir do dia 06/04/2006, com retorno às atividades em 26/05/2006, 20 dias referente ao período aquisitivo de 2004/2005 e 30 dias referente ao período aquisitivo 2005/2006.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 06 de Abril de 2006.

Paulo da Fonseca
PAULO DA FONSECA
Prefeito Municipal

